



**ARTERIS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Inclusão de novo investimento**

A Arteris S.A. (“Companhia”) e sua controlada Autovias S.A. vêm a público informar que acordou junto à Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP (“ARTESP”) a inclusão, no contrato de concessão, de uma nova obra de 14 quilômetros de duplicação da SP 318, entre os km 253 e 249, pelo valor estimado de R\$ 91 milhões.

A inclusão das obras no contrato e o seu reequilíbrio econômico-financeiro serão realizados por meio da metodologia de Fluxo de Caixa Marginal, cujo reequilíbrio se dará com a extensão do prazo de concessão do contrato da Autovias S.A. estimada por 6 meses, levando o término da concessão para maio de 2019.

A Companhia manterá o mercado e o público informados sobre os avanços desse tema.

São Paulo, 17 de setembro de 2014.

**Alessandro Scotoni Levy**  
Diretor de Relações com Investidores